DECRETO Nº 4.898, DE 25 DE SETEMBRO DE 2.014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade da correção das dotações relativas a terceirização de serviço.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa remanejar o valor de R$. 4.964.221,44 (Quatro milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte um reais e quarenta e quatro centavos), destinados as dotações abaixo.

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

10.302.0015.2.012 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde	611.776,71
10.301.0034.2.073 – Atenção Básica	2.097.018,18
10.302.0035.2.074 – Média Alta Complexidade	2.255.426,55

Art. 2º - Fica autorizado no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a suplementar o valor de 4.872.702,53 (Quatro milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e dois reais e cinquenta e três centavos), destinados as dotação abaixo:

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

10.302.0015.2.012 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	4.872.702,53

Art. 3º - O Crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos provenientes da anulação para fins de remanejamento parcial das seguintes dotações;

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.34.00 – OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZAÇÃO

10.302.0015.2.012 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde	611.776,71
10.301.0034.2.073 – Atenção Básica	2.097.018,18
10.302.0035.2.074 – Média Alta Complexidade	2.255.426,55

DECRETO Nº 4.898, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

Art. 4º - O Crédito autorizado no artigo 2º será coberto com recursos provenientes da anulação para fins de suplementação parcial das seguintes dotações;

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.34.00 – OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZAÇÃO
10.302.0035.2.090 – Unidade Não Hosp. de Atend. A Urgência e Emergência 4.872.702,53

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 de setembro de 2014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

ADELMIRO MODESTO ALVES
Diretor Depto. de Finanças